



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

CNPJ 95.952.230/0001-67 — E-mail: gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25 — FONE (47) 3547-0232 — FAX (47) 3547-0179
89178.000 - BRAÇO DO TROMBUDO — SANTA CATARINA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2006 ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS

Regulamenta os procedimentos a serem adotados pelos usuários da frota da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo.

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Braço do Trombudo, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 5º, Inciso III, da Lei Municipal nº 028/2003 de 21/05/2003, resolve expedir a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º - Os veículos e máquinas do Município de Braço do Trombudo serão controlados em conformidade com o que dispõe esta instrução.

Art. 2º - Para o controle dos veículos serão utilizadas as planilhas dos Anexos I, II, III e IV desta Instrução.

Art. 3º - Serão abrangidos por esta Instrução todos os veículos das seguintes Secretarias e Setores:

- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria da Administração e Finanças;
- Secretaria da Educação;
- Secretaria da Cultura do Turismo e Lazer;
- Secretaria do Desporto;
- Secretaria da Saúde e Assistência Social;
- Secretaria de Obras, estradas, Serviços Urbanos e Agropecuários; e
- Veículos usados através de Convênio.

Art. 4º - O motorista que utilizar o veículo deverá preencher a ficha (Anexo I e II), que estará sempre disponível no próprio veículo.

§1º. Quando do retorno à prefeitura o motorista deverá preencher os itens restantes da ficha e arquivá-la novamente no veículo correspondente.

§2º A ficha deve ser devidamente preenchida e sem rasuras pelo motorista e entregue ao responsável do setor quando estiver completa.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

CNPJ 95 952 230/0001-67 — E-mail: gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25 - FONE (47) 3547-0232 - FAX (47) 3547-0179
89178.000 - BRAÇO DO TROMBUDO — SANTA CATARINA

Art. 5º - O servidor que utilizar máquinas ou tratores deverá preencher a ficha (Anexo I e II), que estará sempre disponível quando abastecer os mesmos na prefeitura.

§1º A ficha deve ser devidamente preenchida e sem rasuras pelo operador de máquinas ou tratores e entregue ao responsável do setor quando estiver completa.

Art. 6º - Compete ao Médico Veterinário o preenchimento dos anexos II e III, da presente Instrução Normativa.

Art. 7º - Compete ao Insiminador o preenchimento dos anexos II e IV, da presente Instrução Normativa.

Art.8º - O não preenchimento correto da ficha do veículo incumbe em responsabilidade do servidor que utilizou o veículo, podendo ser-lhe aplicada as penalidades cabíveis, na forma da legislação municipal.

Art.9º- Para os trabalhos realizados pela Unidade Operacional da Controladoria, serão utilizadas as fichas constantes nos Anexo desta instrução para verificação de correto preenchimento e veracidade.

§1º. As fichas completas serão organizadas e arquivadas pelo responsável do setor.

§2º.. O Agente de Controle Interno poderá solicitar ao responsável pelo setor o auxílio para realização dos trabalhos.

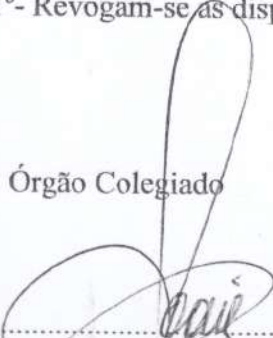
§3º. Os anexos desta instrução deverão ser apresentados devidamente preenchidos e sem rasuras ao Agente de Controle Interno até o dia 10 do mês subsequente.

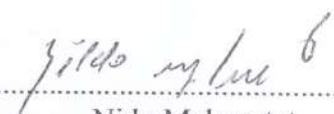
Art. 10º- Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º- Revogam-se as disposições em contrário.

Braço do Trombudo, 03 de abril de 2006.

Órgão Colegiado


Gido Hadlich
Coordenador


Nido Melmestet
Vice-coordenador



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

CNPJ 95 952 230/0001-67 — E-mail: gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25 — FONE (47) 3547-0232 — FAX (47) 3547-0179
89178.000 - BRAÇO DO TROMBUDO — SANTA CATARINA

Maristela Ap. C. Silva
.....
Maristela Ap. C. Silva
Secretária

Tarcísio José Prim
.....
Tarcísio José Prim
Membro

Rosana B. Leonhardt
.....
Rosana B. Leonhardt
Membro

Mônica D.S. Dalmarco
.....
Mônica D.S. Dalmarco
Membro

Erica Payerl Hoffmann
.....
Erica Payerl Hoffmann
Membro

Agente de Controle Interno

Alair Franz Hein
.....
Alair Franz Hein
Agente de Controle Interno

Prefeito Municipal

Vilberto Muller Schovinder
.....
Vilberto Muller Schovinder
Prefeito Municipal

ANEXO 1

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO: _____ SETOR:
PLACA: _____ COMBUSTÍVEL: MÊS/ANO: ____/____ RESPONSÁVEL:

Km final / Hora final	Total de Km/horas	Hora Saída	Hora Ret.	Litros (Quant.)	Valor da Nota (R\$)	Destino	Motivo da Viagem	Responsável Nome/Assinatura

Braço do Trombudo, _____/_____/_____

Assinatura do Responsável pelo Setor:

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO: _____
PLACA: _____ COMBUSTÍVEL: _____ SETOR: _____ MÊS/ANO: ____/____ RESPONSÁVEL: _____

OUTROS SERVIÇOS REALIZADOS NO VEÍCULO

SERVIÇO REALIZADO	KM / HORA	NOME DA EMPRESA	N.º DA NOTA	VALOR DA DESPESA (RS)	RESPONSÁVEL

Obs: Informar data, quantidade e especificação do produto ou serviço, valor e assinatura do motorista.

Braço do Trombudo, ____/____/____

Assinatura do Responsável pelo Setor: _____

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO: _____
 PLACA: _____

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO

SETOR: _____ MÊS/ANO: _____ / _____ VETERINÁRIO: _____

Km Final	Total de KM	Hora Cheg.	Hora Saída	Litros (Quant.)	Valor da Nota (R\$)	NOME DO PROPRIETÁRIO	LOCALIDADE	PROBLEMA/TRATAMENTO	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

Braço do Trombudo, _____ de _____ 2006

Assinatura do Responsável: _____

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE INSIMINAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO: _____ SETOR: _____
PLACA: _____ COMBUSTIVEL: _____ MÊS/ANO: _____/_____ INSIMINADOR: _____

Km Final	Total de KM	Hora Cheg.	Hora Saída	Litros (Quant.)	Valor da Nota (RS)	NOME DO PROPRIETÁRIO	LOCALIDADE	SEMEN	DOSE	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

Braço do Trombudo, _____ de _____ 2006

Assinatura do Responsável: _____